

## **Ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP**

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no auditório da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, em segunda convocação, teve início a 1ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, convocada por intermédio do edital publicado na edição nº 1012 do Jornal Oficial, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Assuntos Gerais; 2) Cronograma das assembleias ordinárias; 3) Plano de Trabalho para 2019; 4) Revisão do Regimento Interno. A Assembleia contou com a participação de vinte e dois (22) Conselheiros, cujas presenças estão assinaladas no Livro de Presença. Os Conselheiros Edson Carvalho, Eliane Barbosa e Silva Glaci Heinrichs, Juscemar Christiane Raymundo e Mara Silva Marques Moreira justificaram suas ausências. Do Poder Público não compareceu nenhum representante da Secretaria de Segurança Pública. Compareceram também outros servidores e munícipes cujas presenças estão assinaladas em livro próprio. O Sr. Vanderlei Campos, Presidente da Comissão Executiva do CMPOP iniciou a reunião estabelecendo uma alteração na ordem dos itens constantes da pauta, conforme discutido no grupo do WhatsApp, deslocando o item “Assuntos Gerais” para o final. 1) Cronograma das assembleias ordinárias: considerando situações verificadas no passado, nas quais a marcação das assembleias em determinado dia da semana, penalizava sempre o Conselheiro que tinha compromissos inadiáveis naquele dia, a assembleia decidiu marcar as reuniões em diferentes dias da semana, estabelecendo as seguintes datas para o ano corrente: 11 de março, 2 de abril, 8 de maio, 6 de junho, 5 de julho, 5 de agosto, 3 de setembro, 2 de outubro, 7 de novembro e 6 de dezembro. As reuniões terão início às 18h30 em primeira convocação ou às 19h em segunda convocação, com duração máxima de 2 horas e ocorrerão, preferencialmente, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, localizado na Avenida Guanabara nº 3603 – Extensão do Bosque ou, alternativamente, no auditório da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizado na Rua Cristóvão Barcelos, nº 109 – Centro. 2) Plano de Trabalho para 2019: restaram acordadas as seguintes atividades a serem executadas ao longo do corrente ano: I) Acompanhamento da execução das demandas incluídas na LOA2019; II) Inclusão de demandas da sociedade nas leis orçamentárias; III) Interação com o CMPOP-Jovem; IV) Atividades administrativas; V) Capacitação dos Conselheiros; VI) Divulgação das atividades do CMPOP; VII) Revisão do Regimento Interno. Em relação à inclusão das demandas da sociedade, ficou evidenciada a importância da ferramenta utilizada em 2017 e em outros anos pretéritos, conhecida como OP On-line, por meio da qual o munícipe assinala as suas prioridades; o Sr. Roger, coordenador da COTINF, presente na reunião, informou que recuperou o sistema referenciado. Uma comissão formada pelos Conselheiros Vanderlei Campos, Sérgio Adriani e Júlio Oliveira, reavaliará as funcionalidades do sistema e com a intermediação da SEGEP, entrará em contato com a COTINF para eventuais aperfeiçoamentos.

Continua→

Continuação ↓

Os trabalhos desenvolvidos pela comissão deverão ser apresentados na próxima assembleia ordinária para aprovação, lembrando que o sistema tem que estar testado e ativado antes da realização da primeira reunião setorial. Em relação a interação com o CMPOP Jovem, competência prevista no inciso VII, do artigo 3º da Lei 2159/2018, a Sra. Ozanete buscará toda a legislação pertinente e a distribuirá, por intermédio de mensagem eletrônica (Outlook), para todos os conselheiros conhecerem e proporem futuras ações. As atividades administrativas se referem à manutenção de um arquivo físico contendo leis, decretos, relatórios, ofícios expedidos, ofícios recebidos, livros, periódicos, enfim, toda e qualquer publicação que diga respeito às atividades do CMPOP e também à divulgação de todos os atos do CMPOP no sítio da Prefeitura. Estas atividades serão conduzidas pelo Vice-presidente Pedro Barbosa de Carvalho. A discussão sobre a capacitação dos conselheiros evidenciou a dificuldade de determinar o nível de profundidade adequado. Ficou então acordado que será convocada uma assembleia extraordinária, com duração estimada de 2 horas, na qual a SEGEP ministrará uma palestra. A data da reunião extraordinária será comunicada oportunamente e, antes disto, a Sra. Ozanete distribuirá para todos os conselheiros cópia do material exposto pela Conselheira Marisa Dias, quando da entrega das demandas da população, em agosto de 2017. 3) Revisão do Regimento Interno: esta atividade explicitada na pauta, será conduzida por uma comissão formada pelos Conselheiros Rita Cristina Azevedo Martins, Júlio de Oliveira e Paulo Leandro Schleder de Souza, sob a coordenação deste último, considerando os termos das Leis 2159 e 2163/2018, o Regimento Interno aprovado pelo Decreto 544/2012 e a minuta elaborada pelo CMPOP em 2017. A nova minuta deverá ser distribuída, via mensagem eletrônica (Outlook) para todos os Conselheiros até o dia 4 de março próximo vindouro. 4) Assuntos gerais: 4.1. A Conselheira Isabel Cristina sugeriu que os conselheiros que participam de reuniões de outros conselhos, apresentem relatos nas assembleias do CMPOP. Neste viés, a Sra. Ozanete levantará o cronograma das reuniões de todos os conselhos municipais para que os conselheiros do CMPOP avaliem a possibilidade de participarem daquelas reuniões. 4.2. Ainda a Conselheira Isabel Cristina informou que um munícipe, com deficiência auditiva, estudante de Medicina na Universidade Federal do Rio de Janeiro, quer participar das reuniões do CMPOP. Para possibilitar esta participação, a intenção deverá ser previamente comunicada à SEGEP, que recorrerá à SEMEDE para obter o intérprete de Libras. 4.3. O Secretário Mário Baião informou que o Fórum de Planejamento e Orçamento relativo ao 3º quadrimestre de 2018 será realizado no horário noturno, possivelmente na última semana de fevereiro, atendendo aos reclamos de muitos munícipes que não podiam

Continua →

Continuação ↓

comparecer ao Fórum no horário diurno. 4.4. A respeito dos recursos que devem estar disponíveis para o CMPOP, o Secretário Mário Baião informou que já tem um computador disponível, a impressora e mobiliário em vias de obtenção e a liberação da sala deve ocorrer em março, pois depende do remanejamento do DETRAN e do Setor de Regularização Fundiária. 4.5. Diversas atividades programadas nesta reunião envolverão trocas de informações constantes por intermédio do correio eletrônico (Outlook), conforme pontuado pelo Conselheiro Gildo de Moura Pires. Assim sendo, lembramos que o cadastro deve ser mantido sem falhas e que a caixa de entrada deve ser verificada periodicamente. A próxima assembleia geral ordinária, programada para o dia 11 de março, tratará da seguinte pauta: 1) Aprovação da ata da 1ª AGO; 2) Informes Gerais; 3) Cronograma das reuniões setoriais; 4) Aprovação do Regimento Interno; 5) Apresentação do estágio atual do sistema OP On-line; 6) Composição das Comissões Temáticas; 7) Assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às vinte e uma horas e trinta minutos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Ozanete Hermenegildo Sande Silva e Vanderlei Campos, Presidente do CMPOP.

Ozanete Hermenegildo Sande Silva

**Secretária**

Vanderlei Campos

**Presidente CMPOP**